



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

D E S P A C H O

PROCESSO N°. 00211/2025

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de consultoria para capacitação de servidores com o objetivo de implantar o Programa Municipal de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, através da Empresa **“INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE ANIMAL ITEC** no valor de **R\$ 18.500,00 (dezento mil e quinhentos reais)**, tendo como fundamento o disposto no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 00211/2025.

Piraí, 25 de março de 2025.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde